



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
EXERCÍCIO DE 2018**

Chefe do Poder Legislativo: Francivaldo Loureiro da Cruz

Ordenador de Despesa: Francivaldo Loureiro da Cruz

Cargo: Presidente

Março 2019



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhora Conselheira-Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Doutora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã tem a honra de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral do Poder Legislativo relativo ao exercício financeiro de 2018, que, nos termos do art. 9º c/c art. 13 I da Lei Complementar nº 06 de 22 de janeiro de 1991, temos a honra de encaminhar a esse Tribunal a “Prestação de Contas do Poder Legislativo de São Sebastião do Uatumã, relativa ao exercício financeiro de 2018”.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Poder Legislativo evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara, elaborados segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), observados os princípios contábeis geralmente aceitos, e complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Esta Prestação de Contas segue, ainda, as orientações contidas na Resolução TCE/AM 006, de 22 de julho de 2009.

São Sebastião do Uatumã (AM), 31 de dezembro de 2018.

Francivaldo Loureiro da Cruz

Presidente da Câmara Municipal



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CAPÍTULO I
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017-2018	
Presidente	Vereador Francivaldo Loureiro da Cruz
1º Vice-Presidente	Vereador Jucerlande Lima Teixeira
2º Vice-Presidente	Vereador Wilckson Nigel da Costa Mendes
1º Secretário	Vereadora Vera Lucia Bernardes Mendes
2º Secretário	Vereador Alessandro da Cunha Carneiro

VEREADORES
Elienai Pereira Cursino
Mariolino Oliveira Cunha
Mario da Silva Neves
Moisés Pinto dos Anjos

CAPÍTULO II

PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

O **Plano Plurianual** - PPA - está previsto na Lei Municipal n.º206, sancionada em 21/12/2017, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República.

Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas, construindo um Brasil melhor.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

O PPA do Município de São Sebastião do Uatumã apresenta os projetos e os programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para o quadriênio 2014-2018.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo e Legislativo do Município e os órgãos da administração indireta.

Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual e compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando na elaboração da lei orçamentária anual e dispondo sobre as alterações na legislação tributária.

A iniciativa do projeto da LDO é exclusiva do chefe do Poder Executivo.

As **Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2018 são tratadas pela Lei Municipal nº 200 sancionada em 29/08/2017, tendo sido elaborada em conformidade com o mandamento do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de gestão, com ênfase nos aspectos financeiros e físicos, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), e estima a receita e fixa a despesa para o período de um ano, visando o atingimento de objetivos pré-estabelecidos da política governamental.

A Lei Orçamentária Anual compreende:

- o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município.
- o orçamento da seguridade social.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 está disciplinada na Lei nº 205 de 12/12/2017.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE PELA ORDENAÇÃO DA DESPESA

A responsabilidade pela ordenança das despesas públicas da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 coube ao Vereador Francivaldo Loureiro da Cruz, eleito para o cargo de Presidente e empossado em 01 de janeiro de 2018.

As atribuições de gestor público e ordenador de despesa estão previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis que compõem esta Prestação de Contas foram elaborados segundo Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, guardando observância aos princípios fundamentais da Contabilidade Pública e de acordo com a Lei Complementar Estadual n. 06 de 22/07/09 e Resolução TCE/AM 006/2009.

DO BALANÇO FINANCEIRO

A Resolução TCE/AM nº 006/2009 exige no inciso V do art. 1º a apresentação de Balanço Financeiro elaborado pelo Poder Legislativo.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme preceitua o artigo 103 da Lei nº. 4.320.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

Para a análise desta demonstração contábil, é importante saber que nem todas as contas elencadas no conjunto de contas Receitas Extra-orçamentárias e Despesas Extra-orçamentárias se enquadram no conceito de extra-orçamentário definido na Lei 4.320/64.

O Balanço Financeiro de 2018 está consolidado e elaborado na forma do Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

O Resultado Financeiro é obtido através do Balanço Financeiro e resulta de simples operação aritmética, em que da soma dos repasses subtraí-se a soma das despesas, ambas compostas pelas dimensões orçamentárias e extra-orçamentárias.

O saldo das disponibilidades financeiras foi de R\$ 959,03 (Novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos), indicam que há condições suficientes para honrar os compromissos ainda pendentes de pagamento, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

DA PREVISÃO DO REPASSE E DA EFETIVAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 fixou dotação orçamentária para o Poder Legislativo em R\$ 1.226.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil reais)

A transferência do duodécimo constitui direito previsto no art. 168 da Constituição da República.

Atendendo à normatização constitucional (art. 29-A § 2º e art. 168), o Poder Executivo repassou os valores referentes à transferência constitucional destinada à Manutenção da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, obedecendo as datas e valores demonstrados no quadro a seguir:



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

Mês referência	Data do repasse	Valor do Repasse R\$
Janeiro	16/01/2018	93.499,46
Fevereiro	20/02/2018	93.499,46
Março	20/03/2018	93.499,46
Abril	20/04/2018	97.182,00
Maio	18/05/2018	97.182,00
Junho	20/06/2018	97.182,00
Julho	20/07/2018	97.182,00
Agosto	20/08/2018	97.182,00
Setembro	20/09/2018	97.182,00
Outubro	19/10/2018	97.182,00
Novembro	21/11/2018	97.182,00
Dezembro	19/12/2018	97.182,00
	TOTAL R\$	1.155.136,38

DO VALOR TOTAL REPASSADO

Cumprindo-se com o disposto no inciso I do § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, em 2018 o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo o valor de R\$ 1.155.136,58 (Um milhão cento e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DA DESPESA FIXADA E REALIZADA

De acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Relativamente às despesas, procurou-se no exercício de 2018 estabelecer um perfeito equilíbrio financeiro, de modo que o processamento das despesas estivesse simetria com o



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

comportamento dos repasses, tanto que as despesas totalizaram o valor de R\$ R\$ 1.186.558,34 (Um milhão, cento e oitenta seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Neste cenário, o sistema financeiro do exercício de 2018 encerrou com a seguinte composição:

ATIVO:

Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	959,03
Demais créditos e valores a Curto Prazo	R\$	78.072,16
TOTAL	R\$	<u>79.031,19</u>

PASSIVO:

Consignações	R\$	6.109,09
TOTAL	R\$	<u>6.109,09</u>

O Anexo 11, sob a denominação de Demonstrativo das Despesas Autorizada com a Realizada, elaborado segundo normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público demonstra todas as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro de 2018, que totaliza R\$ 1.186.558,34 (Um milhão, cento e oitenta seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Ao longo do exercício financeiro de 2018, obedecendo aos limites impostos pelo art. 7º da Lei Orçamentária foram realizadas alterações orçamentárias, no total de R\$ 113.223,00 (Centro e treze mil duzentos e vinte e três centavos), assim detalhadas:

Créditos Suplementares	R\$	113.223,00
Anulação de dotação	R\$	113.223,00



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo adquiriu no exercício financeiro de 2018 equipamentos e materiais permanentes na dotação 4490.52 no valor total de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

DAS INFORMAÇÕES DE PESSOAL

No exercício de 2018 foram registradas 06 (Seis) nomeações para cargo de provimento em comissão, que segundo art. 37 II, parte final são de livre convencimento da autoridade.

Já as despesas com a folha de pagamento do Poder Legislativo atendeu aos parâmetros previstos no art. 29-A, §1º da Constituição Federal/88, alcançando R\$ 622.382,40 (Seiscentos e vinte dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), que corresponde a 53,88 % do total dos repasses recebidos em 2018.

Meses	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal	Diferença (+/-)
Janeiro	93.499,46	65.449,62	48.136,86	-17.312,76
Fevereiro	93.499,46	65.449,62	49.106,95	-16.342,67
Março	93.499,46	65.449,62	50.586,86	-14.862,76
Abril	97.182,00	68.027,40	51.403,53	-16.623,87
Maio	97.182,00	68.027,40	51.770,20	-16.257,20
Junho	97.182,00	68.027,40	51.473,68	-16.553,72
Julho	97.182,00	68.027,40	58.964,12	-9.063,28
Agosto	97.182,00	68.027,40	50.586,86	-17.440,54
Setembro	97.182,00	68.027,40	50.586,86	-17.440,54
Outubro	97.182,00	68.027,40	50.586,86	-17.440,54
Novembro	97.182,00	68.027,40	50.586,86	-17.440,54
Dezembro	97.182,00	68.027,40	58.592,76	-9.434,64
TOTAL	1.155.136,38	808.595,47	622.382,40	-186.213,07

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal, definido nos art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal demonstra o cumprimento das metas fiscais e dos limites instituídos pela lei fiscal, bem como garantir maior transparência na gestão pública, tendo sido elaborados conforme prescrição legal.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

131

Compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao encerramento do exercício:

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I do Manual de Demonstrações Fiscais da STN;
- Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa - Anexo V do Manual de Demonstrações Fiscais da STN;
- Demonstrativo de Restos a Pagar - Anexo VI do Manual de Demonstrações Fiscais da STN;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo VII do Manual de Demonstrações Fiscais da STN.

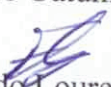
Os atos administrativos de natureza orçamentária e financeira atenderam a princípio da legalidade, estando em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e da Lei Orgânica Municipal.

CONCLUSÕES

Este Relatório tem como objetivo cumprir o disposto na Resolução TCE/AM 006/2009, art. 1º inciso V, bem como atender ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e estará, para isso, disponível a qualquer cidadão no site do Portal da Transparência do Poder Legislativo, no endereço www.transparencia-am.com.br, de forma que os cidadãos possam exercer plenamente sua cidadania, no que concerne ao processo de fiscalização das contas públicas.

Procuramos, no presente relatório, demonstrar os principais aspectos da gestão legislativa, orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2018, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Sebastião do Uatumã (AM), 31 de dezembro de 2018.


Francivaldo Loureiro da Cruz
Presidente da Câmara Municipal